

## Poder Executivo Municipal

**Prefeito:**  
Anabal Barbosa de Souza

**Vice-Prefeito:**  
Amaurildo Soares

**Procurador Geral do Município:**  
---

**Controlador Geral do Município:**  
Paulo Fabiano Azevedo dos Santos

**Secretário Municipal de Governo:**  
João José de Almeida Neto

**Secretário Municipal de Fazenda:**  
Nilo Sergio Palmeira

**Secretária Municipal de Administração:**  
Andréa Sani Braga da Silva

**Secretário Municipal de Suprimentos:**  
Edna Ferreira da Silva

**Secretária Municipal de Educação e Cultura e Esporte:**  
Sonia Oliveira de Souza

**Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil:**  
Carlos José Guimarães Graça

**Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos:**  
Luiz Carlos Ramalho de Freitas

**Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável:**  
Cleidy Mary Rodrigues Nunes (Subsecretária)

**Secretário Municipal de Ambiente e Agronegócios:**  
Flávia Coutinho Guilherme (Subsecretária)

**Secretário Municipal de Serviços Públicos:**  
Pierre Alexandre da Silva Ferreira

**Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:**  
Sonia Ferreira Xavier Gregio

**Secretário Municipal de Obras:**  
--

**Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública:**  
João José de Almeida Neto (Interino)

**Secretária Municipal de Trabalho e Renda:**  
Sonia Ferreira Xavier Gregio (interina)

## Poder Legislativo Municipal

**Mesa Diretora:**

**Presidente:** José Celso da Costa

**Vice-Presidente:** Anderson de Moura Medeiros

**1º Secretário:** Lucas Dutra dos Santos

**2º Secretário:** Aguiinaldo Luis Pereira

**Vereador:** Aguiinaldo Luis Pereira

**Vereador:** Anderson de Moura Medeiros

**Vereador:** Bruno de Almeida Santos

**Vereador:** Hugo Pereira Canto Júnior

**Vereador:** José Celso da Costa

**Vereador:** Lucas Dutra dos Santos

**Vereador:** Sizenando Fernandes Paixão

**Vereador:** Ivan Paulo Bianco da Silva

**Vereador:** Rogerio da Silva Leite

**Vereador:** Wagner Vinicius de Oliveira

### Expediente

Boletim Oficial de Seropédica  
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Gratuita  
Secretaria Municipal de Governo  
Tiragem: 30

Impresso: Prefeitura Municipal de Seropédica  
Email: boletimoficial@seropedica.rj.gov.br  
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias - Seropédica -RJ  
Tel: 2682-2226  
www.seropedica.rj.gov.br

Câmara Municipal de Seropédica  
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica  
administracao@camaraseropedica.rj.gov.br  
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888  
www.camaraseropedica.rj.gov.br



## ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



#### TERMO DE RATIFICAÇÃO


Processo Administrativo nº 4247/2019

Respaldo no caput, do artigo 24, inc. II da Lei nº 8.666/93. **Processo Administrativo nº 4247/2019, AUTORIZO e RATIFICO a contratação direta, através de dispensa de licitação, visando a aquisição de medicamento, junto à empresa AMARAL E COSTA BAZAR LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.994.260/0001-37, no valor de R\$ 2.331,00 (dois mil trezentos e trinta e um reais), para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.**

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Seropédica-RJ, 10 de Julho de 2019.

  
**Carlos José Guimarães Graça**  
Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil  
Mat. 16.498

ORIGINAL ASSINADO



EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11410/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA  
CONTRATADA: BRANCO E CRUZ SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI ME  
CNPJ: 08.336.009/0001-80  
**OBJETO:** FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E MATERIAL PERMANENTE PARA SEREM INSTALADOS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL  
**PRAZO:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 30 (TRINTA) DIAS

O VALOR TOTAL DO PRESENTE INSTRUMENTO É DE R\$ 195.700,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO MIL E SETECENTOS REAIS)

PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E EM CUMPRIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES O MUNICÍPIO INDICARÁ SERVIDORES PARA EFETUAR A EFETIVA FISCALIZAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO ART. 67 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93.

DATA: SEROPÉDICA 01 DE JULHO DE 2019

OMITIDO EM 01/07/2019



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil



#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2019

Acolhendo pareceres exarados pela Douta Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral do Município, **HOMOLOGO** o resultado do procedimento licitatório referente ao **Pregão Presencial SRP Nº 017/2019**, adjudicado pelo Pregoeiro nomeado, cujo objeto trata da **Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento parcelado de MATERIAIS (CARTUCHOS E TONER), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil, em favor das Empresas: VICTORIA COMÉRCIO, PROPAGANDA E SERVIÇOS EIRELLI, inscrita no CNPJ Nº 28.421.374/0001-08, com sede no Beco Beija Flor, nº 2, Comendador Soares - Nova Iguaçu/RJ, adjudicado na ata da sessão com o valor total de R\$ 88.289,00 (oitenta e oito mil e duzentos e oitenta e nove reais); BAZAR IRMÃOS MENDES LTDA ME, inscrita no CNPJ Nº 19.004.598/0001-15, com sede na Rua Dom Walmor, 15 - Centro - Nova Iguaçu/RJ, adjudicado na ata da sessão com o valor total de R\$ 129.219,80 (cento e vinte e nove mil duzentos e dezenove reais e oitenta centavos) e BRANCO E CRUZ SERVIÇOS E COMÉRCIOS EIRELLI, inscrita no CNPJ Nº 08.336.009/0001-80, com sede na Av. Retiro da Imprensa, 1375 - Areia Branca - Belford Roxo/RJ, adjudicado na ata da sessão com o valor total de R\$ 210.788,00 (duzentos e dez mil e setecentos e oitenta e oito reais), totalização do Pregão: R\$ 428.296,80 (quatrocentos e vinte e oito mil e setecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos). Por ter apresentado a proposta dentro dos padrões exigidos no Edital, ofertado por meio de lances verbais,**



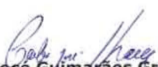
Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil



tipo menor preço por item, conforme consta da Ata de julgamento do certame, e o disposto no inciso XI, do Art. 4º da Lei 10.520/02.

Publique-se.

Seropédica, 11 de julho de 2019.

  
**Carlos José Guimarães Graça**  
Secretário Municipal de Saúde  
Mat. 16.498



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO  
AV. Ministro Fernando Costa, 414 - Centro - Seropédica - RJ

**Citação por Edital**

Processo Administrativo Disciplinar nº 8762/18.

O Presidente da Comissão Processante designada pela Portaria nº 0194 de 10 de abril de 2018 do Exmº Sr. Prefeito Anabal Barbosa de Souza, publicada no (Boletim Oficial/BO), de 11 de abril de 2018, FAZ SABER a Senhora **TERESA CRISTINA SOARES DAS CHAGAS OBADIA LEITE**, matrícula: 14694, cargo: Professor DOC. I - Português, lotada na Secretaria de Municipal de Educação, Cultura e Esportes da Prefeitura Municipal de Seropédica, que estão correndo os autos do referido Processo Administrativo Disciplinar, no qual o mesmo figura como **indiciado**, por haver infringido o disposto no artigo nº 131, X c/c artigo 147, II c/c artigo 153 da lei nº 011/1997 - **Abandono de Cargo** - Estatuto do Servidor Público do Município de Seropédica.

Constando dos autos que o referido indiciado encontra-se em lugar ignorado, fica pelo presente Edital, citado para apresentar defesa escrita no dia **16 (DEZESSEIS) DE JULHO DE 2019, ÀS 09H30 (NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS)**, na sede desta Comissão, instalada na **Av. Ministro Fernando Costa, nº 414 – Centro – Seropédica – RJ**, sob pena de REVELIA, a fim de ser interrogada sobre os fatos que lhe são imputados nas denúncias em folhas 02 a 07 do referido processo.

Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente Edital que vai publicado por três (03) dias consecutivos na Imprensa oficial.

Seropédica, 09 de julho de 2019.

Severino Ilson de Moura – Matr.: 0292  
Presidente da Comissão Permanente de Inquérito administrativo  
Portaria nº 0194 de 10 de abril de 2018.

AV. MINISTRO FERNANDO COSTA, 414 - CENTRO DE SEROPÉDICA – RJ  
comissaodeinquerito.pms@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO  
AV. Ministro Fernando Costa, 414 - Centro - Seropédica - RJ

**Citação por Edital**

Processo Administrativo Disciplinar nº 6528/19.

O Presidente da Comissão Processante designada pela Portaria nº 0194 de 10 de abril de 2018 do Exmº Sr. Prefeito Anabal Barbosa de Souza, publicada no (Boletim Oficial/BO), de 11 de abril de 2018, FAZ SABER o Senhor **SEBASTIÃO ROSA JÚNIOR**, matrícula: 3402, cargo: Ajudante Geral, lotado na Secretaria de Municipal de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Seropédica, que estão correndo os autos do referido Processo Administrativo Disciplinar, no qual o mesmo figura como **indiciado**, por haver infringido o disposto no artigo nº 131, X c/c artigo 147, II c/c artigo 153 da lei nº 011/1997 - **Abandono de Cargo** - Estatuto do Servidor Público do Município de Seropédica.

Constando dos autos que o referido indiciado encontra-se em lugar ignorado, fica pelo presente Edital, citado para apresentar defesa escrita no dia **16 (DEZESSEIS) DE JULHO DE 2019, ÀS 10H30 (DEZ HORAS E TRINTA MINUTOS)**, na sede desta Comissão, instalada na **Av. Ministro Fernando Costa, nº 414 – Centro – Seropédica – RJ**, sob pena de REVELIA, a fim de ser interrogada sobre os fatos que lhe são imputados nas denúncias em folhas 02 a 10 do referido processo.

Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente Edital que vai publicado por três (03) dias consecutivos na Imprensa oficial.

Seropédica, 09 de julho de 2019.

Severino Ilson de Moura – Matr.: 0292  
Presidente da Comissão Permanente de Inquérito administrativo  
Portaria nº 0194 de 10 de abril de 2018.

AV. MINISTRO FERNANDO COSTA, 414 - CENTRO DE SEROPÉDICA – RJ  
comissaodeinquerito.pms@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA  
Rua Maria Lourenço nº 18  
Centro  
SEROPEDICA - RJ  
CNPJ: 01.604.139/0001-07

Decreto Nº 1392 de 8 de julho, 2019

Abre crédito suplementar no valor total de 1.300.000,00 (Um Milhão, Trezentos Mil Reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 661/2019 datada em 08 de janeiro de 2019.

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

**Dotações Suplementadas**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA			
0103.00	Procuradoria Geral do Município		
2.795	Manutenção e Operacionalização das Unidades		
3.3.9.0.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	Recursos Próprios	1.300.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>1.300.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>1.300.000,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>1.300.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$ 0,00  
III - Anulação de Dotação: R\$ 1.300.000,00

**Dotações Anuladas**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA			
01070.00	Secretaria Municipal de Fazenda		
1.169	Encargos da Dívida com o INSS, Previdência por Contrato		
4.6.9.0.71.01	Principal da Dívida Contratual com INSS / PASEP Arrecadação	Recursos Próprios	1.000.000,00
4.6.9.0.71.02	Principal da Dívida Contratual Resgatada /Previdência	Recursos Próprios	300.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>1.300.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>1.300.000,00</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>1.300.000,00</b>

CNPJ - Centro Nacional de Pesquisa em Informática

Página 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA  
Rua Maria Lourenço nº 18  
Centro  
SEROPEDICA - RJ  
CNPJ: 01.604.139/0001-07

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 8 de julho, 2019



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica

**ERRATA****TERMO DE RATIFICAÇÃO**

ERRATA do Termo de Ratificação do processo administrativo Nº 488/2019, publicada no Boletim Oficial edição 197 – 22 de maio de 2019. RETIFICADO onde lê Glauco Teixeira Antunes, lê-se Flávia Coutinho Guilherme.

Publica-se e cumpra-se.

Seropédica, 11 de julho de 2019.

Flávia Coutinho Guilherme  
SUBSECRETÁRIA DE MUNICIPAL DE AMBIENTE  
Mat. 16058



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**  
Rua Maria Lourenço nº 18  
Centro  
SEROPÉDICA - RJ  
CNPJ: 01.604.139/0001-07

Decreto Nº 1393 de 8 de julho, 2019

Abre crédito suplementar no valor total de 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 661/2019 datada em 08 de janeiro de 2019.

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

**Dotações Suplementadas**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA			
0109.00	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
2.050	Transporte Escolar	Convênios MEC/FNDE	130.000,00
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>130.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>130.000,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>130.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação:	R\$ 0,00
III - Anulação de Dotação:	R\$ 130.000,00

**Dotações Anuladas**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA			
0109.00	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
2.045	Convênios Creche	Convênios MEC/FNDE	50.000,00
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Convênios MEC/FNDE	80.000,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>130.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>130.000,00</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>130.000,00</b>

CNPJ - Centro Nacional de Pesquisa em Informática Página 1 de 2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**  
Rua Maria Lourenço nº 18  
Centro  
SEROPÉDICA - RJ  
CNPJ: 01.604.139/0001-07

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 8 de julho, 2019

*[Handwritten signature]*

CNPJ - Centro Nacional de Pesquisa em Informática Página 2 de 2



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 0347/2019 de 11 de julho de 2019.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.**

**RESOLVE:**

Exonerar **FERNANDO JOSÉ CARVALHO**, matrícula 16116, do Cargo Comissionado de **Diretor de Manutenção e Conservação**, da Secretaria de Serviços Públicos do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos à 10.07.2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

*[Handwritten signature]*  
**ANABAL BARBOSA DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 0348/2019 de 11 de julho de 2019.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.**

**RESOLVE:**

Nomear **WATTYLA FELYPECK GABRIEL VICENTE**, matrícula 16708, no Cargo Comissionado de **Diretor de Manutenção e Conservação**, da Secretaria de Serviços Públicos do Município de Seropédica, tendo seus efeitos a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

*[Handwritten signature]*  
**ANABAL BARBOSA DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



**PORTARIA Nº. 0349/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos,

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO **5787/2019 – R.C.S. MEIRE DISTRIBUIDORA DE GÁS-ME.**

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Contrato, referente ao Processo Administrativo nº **5787/2019**, cujo objeto é o fornecimento de gás (GLP), para as Unidades Escolares deste município.

- 1) Andréia Maria da Silva Costa – Matr. 13524 – Supervisora de Nutrição;
- 2) Ellen Ramos da Silva Nascimento – Matr. 16101 – Responsável de Expediente Escolar;
- 3) Erica de Freitas Santos – Matr. 11292 – Supervisora de Nutrição;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 11 de julho de 2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

**ANABAL BARBOSA DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



**PORTARIA Nº 0350/2019 de 11 de julho de 2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO** a portaria de nº 0350/2019 Comissão de Fiscalização do Cumprimento do Contrato referente ao Processo Administrativo 5787/2019 – VR SUL COMÉRCIO DE GÁS EIRELI-ME, datada de 10.07.2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

**ANABAL BARBOSA DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



**PORTARIA Nº. 0351/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos,

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, REFERENTE AOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS **10060/18, 10061/18, 10062/18, 10063/18, 10064/18, 10065/18, 10066/18, 10067/18, 10068/18 e 10069/18 – LDA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA-EPP; CONSTRUTORA MAJESTIC LTDA E VCR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP.**

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos Contratos Administrativos **10060/18, 10061/18, 10062/18, 10063/18, 10064/18, 10065/18, 10066/18, 10067/18, 10068/18 e 10069/18**, cujo objeto é a reforma das Escolas do Município de Seropédica.

- 1) Walter Santos Simões Júnior – Matr. 16683 – Diretor de Reparos e Manutenção;
- 2) Roberto Delesporte dos Santos – Matr. 15123 – Coord. Pedagógico de Área;
- 3) Monica Luciana Ferreira Macedo Araújo – Matr. 1340 – Fiscal do Conselho dos Recursos FUNDEB;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria **0298/2019**.

Seropédica, 11 de julho de 2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

**ANABAL BARBOSA DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



**PORTARIA Nº 0353/2019 de 11 de julho de 2019.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.**

**RESOLVE:**

Exonerar **SONIA FERREIRA XAVIER GREGIO**, matrícula 3344, do Cargo Comissionado de **Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos**, da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos do Município de Seropédica, tendo seus efeitos à partir da presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

**ANABAL BARBOSA DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2019 – PROCESSO 7984/18 – Volumes I, II e III

OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM COMO OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.


A Secretária Municipal de Administração de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e com base nos pareceres emanado pela Doutra Procuradoria e pela Controladoria Geral do Município resolve, no interesse da Administração Pública Municipal, homologar o resultado da licitação PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2019 aberta e julgada dia 18/06/2019, em favor da empresa:

**LIMA COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob Nº 30.735.771/0001-98 cujo valor final foi de **R\$ 115.382,40 (Cento e quinze mil, trezentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos)**, sendo este o montante estimado para 12 (doze) meses.

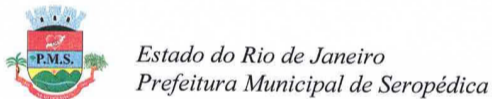
**A VICTORIA COMÉRCIO, PROPAGANDA E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob Nº 28.421.374/0001-08 cujo valor final foi de **R\$ 52.264,58 (Cinquenta e dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos)**, sendo este o montante estimado para 12 (doze) meses.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Seropédica, 10 de julho de 2019.

  
 Andrea Sani Braga da Silva  
 Secretária Municipal de Administração  
 Matr.2964 - PMS

Andréa Sani Braga da Silva  
 Secretária de Administração  
 Matr. 2964 - PMS



PORTARIA Nº 0345/2019 de 10 de julho de 2019.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.**

**RESOLVE:**

Exonerar **WALTER SANTOS SIMÕES JUNIOR**, matrícula 16683, do Cargo Comissionado de **Diretor de Reparos e Manutenção**, da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos à 01.07.2019

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

  
**ANABAL BARBOSA DE SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



Estado do Rio de Janeiro  
 Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 0346/2019 de 10 de julho de 2019.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.**

**RESOLVE:**

Nomear **WALTER SANTOS SIMÕES JUNIOR**, matrícula 16683, no Cargo Comissionado de **Assessor Técnico Especializado**, da Secretaria de Obras do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos à 01.07.2019

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

  
**ANABAL BARBOSA DE SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



Estado do Rio de Janeiro  
 Prefeitura Municipal de Seropédica




PORTARIA Nº. 0344 DE 10 DE JULHO DE 2019

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.**

**RESOLVE:**

Exonerar (À Pedido) **ALAN BRUNO DANTAS**, matrícula **12446** do cargo de provimento efetivo de **ZELADOR PATRIMONIAL**, da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Município de Seropédica, tendo seus efeitos a partir **10/07/2019**, conforme processo nº. **7319/2019**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

  
**ANABAL BARBOSA DE SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**